

**EDITAL**

**VENDA**

N.º da Venda: 1813.2014.10 - Prédio urbano de 3 pavimentos e logradouro, com 198 m2 de superfície coberta e 811 m2 de superfície descoberta, sito no Lugar de Vila Verde, Av.ª Jorge Nuno Pinto da Costa, n.º 1165, freguesia do Marco, concelho do Marco de Canaveses.

Prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia do Marco sob o artigo 5376 e descrito na Conservatória do Registo Predial na ficha 789/19961127 de Tuias.

**Teor do Edital:**

Jaime de Sousa Carneiro Pereira, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças MARCO DE CANAVESES-1813, sito em AV. PROF. CARLOS DA MOTA PINTO 113 - 1., MARCO DE CANAVESES, faz saber que irá proceder à venda por meio de leilão electrónico, nos termos dos artigos 248.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), e da portaria n.º 219/2011 de 1 de Junho, do bem acima melhor identificado, penhorado ao executado infra indicado, para pagamento de dívida constante em processo(s) de execução fiscal.

É fiel depositário(a) o(a) Sr(a) JOSE FERNANDO MOREIRA MONTEIRO, residente em MARCO CANAVESES, o(a) qual deverá mostrar o bem acima identificado a qualquer potencial interessado (249.º/6 CPPT), entre as 10:00 horas do dia 2016-05-13 e as 12:00 horas do dia 2016-06-08

O valor base da venda (250.º CPPT) é de € 73.570,00.

As propostas deverão ser apresentadas via Internet, mediante acesso ao "Portal das Finanças", e autenticação enquanto utilizador registado, em [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt) na opção "Venda de bens penhorados", ou seguindo consecutivamente as opções "Cidadãos", "Outros Serviços", "Venda Electrónica de Bens" e "Leilão Electrónico". A licitação a apresentar deve ser de valor igual ou superior ao valor base da venda e superior a qualquer das licitações anteriormente apresentadas para essa venda.

O prazo para licitação tem início no dia 2016-05-24, pelas 12:00 horas, e termina no dia 2016-06-08 às 12:00. As propostas, uma vez submetidas, não podem ser retiradas, salvo disposição legal em contrário.

No dia e hora designados para o termo do leilão, o Chefe do Serviço de Finanças decide sobre a adjudicação do bem (artigo 6.º da portaria n.º 219/2011).

A totalidade do preço deverá ser depositada, à ordem do órgão de execução fiscal, no prazo de 15 dias, contados do termo do prazo de entrega das propostas, mediante guia a solicitar junto do órgão de execução fiscal, sob pena das sanções previstas (256.º/1/e) CPPT).

No caso de montante superior a 500 unidades de conta, e mediante requerimento fundamentado, entregue no prazo de 5 dias, contados do termo do prazo de entrega de propostas, poderá ser autorizado o depósito, no prazo mencionado no parágrafo anterior, de apenas uma parte do preço, não inferior a um terço, e o restante em até 8 meses (256.º/1/f) CPPT).

A venda pode ainda estar sujeita ao pagamento dos impostos que se mostrem devidos, nomeadamente o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, o Imposto de Selo, o Imposto Sobre o Valor Acrescentado ou outros.

**Identificação do Executado:**

N.º de Processo de Execução Fiscal: 1813201301026232

NIF/NIPC: 165647752

Nome: JOSE FERNANDO MOREIRA MONTEIRO

Morada: AV JORGE NUNO PINTO DA COSTA Nº 1165 - MARCO CANAVESES

O Chefe de Finanças:

  
( Jaime de Sousa Carneiro Pereira )